

Certificação de Distritos – Intercâmbio de Jovens

Perguntas mais comuns



Dezembro de 2005

O processo de certificação de distritos procura garantir a segurança de estudantes por meio da exigência de adoção de padrões de proteção em programas de Intercâmbio de Jovens. Os requisitos mínimos definidos pelo Rotary International estão descritos no Código Normativo do Rotary, seção 41.080 (outubro de 2005), e no Modelo de Normas Distritais para Prevenção de Abuso e Assédio e seus apêndices. As respostas aqui listadas correspondem às perguntas mais comuns sobre os requisitos e o processo de certificação.

Verificação de bons antecedentes

Quem deve ter seu passado verificado?

Todos os adultos que possam vir a ter contato, sem supervisão de outro adulto, com um jovem em intercâmbio rotário. Isto inclui, mas não está limitado a residentes da casa anfitriã, dirigentes do programa e membros da comissão de Intercâmbio de Jovens pertencentes ao clube e distrito anfitrião, rotarianos conselheiros, e sócios e não-sócios que recebam, orientem ou transportem os estudantes para atividades.

Todos os voluntários adultos devem preencher a Declaração Juramentada para Trabalho Voluntário com Jovens (ou uma versão adaptada) e autorizar o distrito a checar seus antecedentes criminais (conforme leis e práticas locais).

Geralmente, as checagens não precisam ser conduzidas no caso de adultos que terão pouco contato com os estudantes como, por exemplo, rotarianos presentes na reunião de clube em que o estudante comparece como convidado.

O que se entende por checagem de antecedentes criminais?

Para propósito de certificação do distrito, a checagem de antecedentes criminais deve prover, pelo menos, informações sobre os registros criminais da pessoa para que possa ser decidido se esta está apta a atuar como voluntária do Rotary. Respostas oficiais podem vir em diferentes formatos (por ex.: documento detalhado, resposta direta "sim" ou "não"), dependendo da lei do país.

Além disso, em algumas nações, várias empresas fornecem serviços de verificação de antecedentes, cobrando pela pesquisa. É importante verificar que as informações repassadas por estas empresas são oficiais e provenientes de órgão públicos.

Os distritos devem consultar um profissional para assegurar que os procedimentos seguidos estão de acordo com as leis locais, e também entrar em contato com organizações que trabalham com jovens na região para verificar que processo de avaliação utilizam.

A checagem de antecedentes criminais não é permitida por lei em meu país ou estado. O que meu distrito deve fazer?

O intuito deste processo é identificar pessoas que possuam registros policiais de abuso ou assédio, ou de outro crime relevante, e, por conseguinte, limitar ou impedir seu contato com jovens participantes de intercâmbios rotários. O Código Normativo do Rotary, seção 41.080, indica que se circunstâncias particulares não permitirem que o distrito obedeça a uma das diretrizes este deverá, para poder receber certificação, notificar por escrito o secretário geral, prover documentação apropriada e estabelecer procedimentos alternativos visando manter o escopo original recomendado.

Se a checagem de antecedentes criminais não for permitida por lei ou não for possível em seu distrito, as seguintes informações devem ser enviadas para avaliação:

- Explicação por escrito das razões pelas quais a checagem de antecedentes criminais não pode ser obtida; e
- Explicação por escrito dos passos para verificação de bons antecedentes que foram adotados para atender ao propósito das normas. Por exemplo, em alguns países pode-se obter um documento da polícia local declarando que a pessoa não tem registro de histórico criminal.

A decisão do RI sobre o cumprimento ou não dos requisitos será específico a cada caso.

Incorporação

Meu distrito foi incorporado. O programa de Intercâmbio de Jovens deve ser legalmente constituído separadamente?

O Modelo de Normas Distritais para Prevenção de Abuso e Assédio, seção 3, define que “cada programa distrital de Intercâmbio de Jovens deve obter personalidade jurídica ou ser estabelecido como entidade legal”. Este requisito pode ser cumprido incorporando o programa de Intercâmbio de Jovens como entidade independente ou estabelecendo uma entidade legal para o distrito ou um grupo de programas do distrito. Alguns distritos tomam a decisão de constituir sociedade formada por um grupo composto por todas as atividades relacionadas a jovens.

Meu distrito faz parte de um programa multidistrital de Intercâmbio de Jovens. Como isto afeta as exigências com relação à constituição de sociedade?

Distritos pertencentes a um grupo multidistrital *incorporado* não precisam dar personalidade jurídica separada a seu programa de Intercâmbio de Jovens, desde que sigam as recomendações do programa multidistrital. Observe que os documentos de incorporação devem especificar que seu distrito pertence ao grupo multidistrital.

Meu distrito envolve clubes de mais de um país ou estado. Como o distrito pode ser incorporado nestas circunstâncias?

O Código Normativo do Rotary, seção 17.020.3, provê orientação para a incorporação de distritos com clubes em mais de uma jurisdição. Esta seção define que:

17.020.3. Distritos com clubes em mais de uma jurisdição

O distrito com clubes em mais de uma jurisdição pode executar o processo de obtenção de personalidade jurídica em qualquer das jurisdições, devendo se cadastrar na(s) outra(s) jurisdição(ões) se necessário.

Nenhum distrito com clubes em mais de uma jurisdição pode adquirir personalidade jurídica em jurisdição que dê predileção a um clube ou rotariano em detrimento de outro, ou que imponha restrições a clube ou rotariano de exercer plenamente seus direitos e privilégios em concordância com os estatutos, o regimento interno ou as normas do RI. (*Conselho Diretor, Decisão 199, Março de 2005*)

Fonte: Conselho Diretor, Decisão 199, Março de 2005.

Seguros

Os distritos nos EUA são segurados pelo U.S. Rotary Club & District General Liability Insurance Program. Isto significa que os requisitos de seguro para Intercâmbio de Jovens já estão sendo atendidos?

Sim. Distritos localizados nos EUA não precisam adquirir seguro adicional para os programas de Intercâmbio de Jovens. Distritos localizados parcialmente nos EUA devem obter seguro de proteção contra terceiros para os clubes fora do país.

Ouvi dizer que se um distrito obter personalidade jurídica ele não mais será coberto pelo seguro do U.S. Rotary Club & District General Liability Insurance Program. É verdade?

Não. Todos os clubes e distritos dos EUA que participam de programas de Intercâmbio de Jovens em concordância com as normas do RI estão segurados contra terceiros, independente de terem ou não adquirido personalidade jurídica, inclusive os grupos multidistritais.

Grupos multidistritais

Um grupo multidistrital pode solicitar certificação?

As documentações de grupos multidistritais serão avaliadas, mas a aprovação destas não significa que cada distrito membro está certificado, ou seja, a documentação servirá somente para complementar o processo dos distritos. Cada distrito terá que enviar uma solicitação individual, podendo fazer referências a materiais e atividades inclusos no pedido de certificação do grupo multidistrital.

Meu distrito, que pertence a um grupo multidistrital, deve submeter seu próprio pedido de certificação?

Sim. Cada distrito que pertence a um grupo multidistrital deverá completar um pedido individual de certificação, podendo contudo fazer referência aos materiais do grupo multidistrital se este também enviar um pedido. Se desejar inserir referências em seu processo, contate o grupo multidistrital para assegurar que este irá enviar seu próprio pedido de certificação.

Meu distrito desenvolveu e implementou normas para proteção de participantes de Intercâmbio de Jovens. Qual é o próximo passo para obter a certificação?

A próxima etapa é enviar o pedido de certificação. O Rotary International enviará, até 27 de janeiro de 2006, o formulário de pedido e materiais explicativos. Se seu distrito não recebê-los até 10 de fevereiro, contate os funcionários da seção de Intercâmbio de Jovens.

Onde posso encontrar as normas do RI e outras informações relacionadas à proteção de jovens?

Os principais materiais sobre o assunto, inclusive o Código Normativo do Rotary, seção 41.080 (outubro de 2005) e o Modelo de Normas Distritais para Prevenção de Abuso e Assédio e seus anexos, estão disponíveis, em inglês, no site do RI, www.rotary.org/programs/youth_ex/rotarians/resources.html. Os recursos sobre o programa encontram-se no topo da página, do lado direito.

Tenho outras dúvidas. Quem devo contatar?

Contate um dos seguintes funcionários da seção de Intercâmbio de Jovens:

<p>Intercâmbio de Jovens – PD110 Divisão de Programas do RI</p> <p>Rotary International One Rotary Center 1560 Sherman Avenue Evanston, Illinois 60201-6398, EUA</p> <p>Fax: +1.847.866.6116 E-mail: youthexchange@rotaryintl.org</p>	<p>Christine Evans, Supervisora, Intercâmbio de Jovens evansc@rotaryintl.org - +1.847.866.3422</p> <hr/> <p>Jill Wechtler, Coordenadora Sênior, Intercâmbio de Jovens (dúvidas sobre certificação) wechtlej@rotaryintl.org – +1.847.866.3283</p> <p>Meg Blake, Coordenadora, Intercâmbio de Jovens (dúvidas gerais) blakem@rotaryintl.org – +1.847.866.3383</p> <p>Adam Doty, Gerente, Atividades de Jovens dotya@rotaryintl.org – +1.847.866.3404</p>
---	---

Estas informações estão sujeitas a alteração sem aviso prévio. Contate os funcionários do programa Intercâmbio de Jovens para obter a edição mais recente.

(Novembro de 2005)